



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476/2021 GP/SSBV

SSBV, em 16/10/2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO: A necessidade de avaliar e propor as diretrizes do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Educação, a ser realizada nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2021, tendo como tema central "Plano Municipal de Educação: Monitoramento, avaliação e proposição para sua consolidação".

Art. 2º: As pré-conferências serão realizadas nas seguintes localidades conforme descrição abaixo;

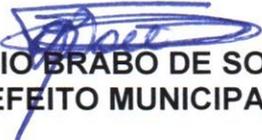
- I – Polo Raquel, 26/10/2021;
- II – Polo Pedro Nogueira, 29/10/2021;
- III - Polo Emmanoel da Silva Lobato, 03/11/2021;
- IV – Polo Cidade, 05/11/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Educação.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião da Boa Vista/PA


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Getúlio Brabo de Souza,
Prefeito
CPF: 059.579.742-34
S.S. da Boa Vista

Publicado e registrado nesta data: 16/10/2021.